



DETRAN-GO



ERRATA

CONCURSO Nº001/2017 7º.Prêmio Detran de Jornalismo

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN-GO, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Edital de Concurso Público de nº 01/2017, para nele fazer constar que:

Onde se lê:

- **Item 3** – Dos Temas e **Item 4** - Das Categorias
“O VI PRÊMIO DETRAN DE JORNALISMO...”

Leia-se: “ O 7º. PRÊMIO DETRAN DE JORNALISMO...”

- **Item 1.2.1** – “Coordenação de Comunicação”...

Leia-se: “Gerência de Comunicação”...

- **Item 7.3** – “PREMIO DETRAN-GO DE JORNALISMO IMPRESSO – deverão ser enviados 01(um) original e 01(uma) cópia da matéria/reportagem com comprovação da publicação no jornal e data da veiculação.”

Leia-se: “PREMIO DETRAN-GO DE JORNALISMO IMPRESSO – deverão ser enviados 01(um) original e 01(uma) cópia digital da matéria/reportagem com comprovação da publicação no jornal e data da veiculação.”

Gerência de Licitação, em Goiânia aos 18 dias do mês de agosto de 2017.

Nubia Maria Diniz Fernandes Oliveira
Presidente CPL em substituição
Portaria nº319/2017